



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 04/2022**

**De 14 de ABRIL de 2022.**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA PROTESE TRASFEMURAL PARA ATENDER NECESSIDADE DE USUARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRÓTESE TRASFEMURAL ENCAIXE EM RESINA ACRÍLICA LÍNER DE SILICONE COM ANÉIS DE VEDAÇÃO, VÁLVULA PARA EXPULSÃO DE AR, JOELHO, ADAPTADORES E TUBO EM AÇO, E SACH NACIONAL.	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
			<b>Total R\$ 9.000,00</b>	

**CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 12.121.379-0001-77, com sede na rua: Gerônimo Xavier de Oliveira, 187, centro, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCL, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

**SANTA TERESA ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 41.620.210./0001-60, com sede na Rua: Frei Rogério , nº 804, Lages-SC, Dispensa de Licitação 01/2022, em conformidade com anexo, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais reais), para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pela aquisição PRÓTESE TRASFEMURAL ENCAIXE EM RESINA ACRÍLICA LÍNER DE SILICONE COM

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANÉIS DE VEDAÇÃO, VÁLVULA PARA EXPULSÃO DE AR, JOELHO, ADAPTADORES E TUBO EM AÇO, E SACH NACIONAL, para usuário da Secretaria de Saúde, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidente sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

**Despesa: 06.**

**Recurso: 1002**

**DO FORO:**

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 01/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.600,00.

Campo Belo Do Sul, 14 de abril de 2022.

---

CLAUDIANE VARELA PUCCI  
Prefeita Municipal